

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE INÍCIO DO PERÍODO DE ALOCAÇÃO DE ORDENS

MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 26.499.833/0001-32

Código ISIN nº BRMALLCTF007

Código de Negociação na B3: MALL11

Tipo ANBIMA: Fil Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Shopping Centers

Registro da Oferta na CVM, em 21 de junho de 2018, sob o nº CVM/SRE/RFI/2018/23



GENIAL INVESTIMENTOS, marca da **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, Conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), em conjunto com a **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento, acima qualificada (“**Administrador**”), comunicam o início da oferta pública de distribuição primária (“**Oferta**”) de até 2.697.096 (dois milhões, seiscentas e noventa e sete mil e noventa e seis) cotas (“**Novas Cotas**”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “**Cotas**”) da 2ª (segunda) emissão (“**Emissão**”) do **MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.499.833/0001-32 (“**Fundo**”), realizada nos termos da Instrução CVM nº 400/03 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472/08**” e “**Oferta**”, respectivamente), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com valor unitário de R\$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo em 29 de março de 2018, perfazendo o montante inicial de R\$ 260.000.054,40 (duzentos e sessenta milhões, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), sem considerar eventual lote adicional, a ser emitido na forma prevista no Artigo 14, § 2º da Instrução CVM nº 400/03, de até 20% (vinte por cento) das Novas Cotas inicialmente ofertadas e/ou lote suplementar, que poderá ser emitido na forma prevista no Artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, de até 15% (quinze por cento) das Novas Cotas inicialmente ofertadas, o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das Novas Cotas objeto da Oferta compreendido entre os dias 25 de setembro de 2018, inclusive, e 01 de novembro de 2018, inclusive (“**Período do Direito de Preferência**”), pelo qual os titulares de Cotas do Fundo tiveram a preferência para a subscrição e integralização das Novas Cotas.

Durante o Período do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 4.638 (quatro mil e seiscentas e trinta e oito) Novas Cotas, remanescendo, para o período de alocação de ordens aos demais investidores (“**Período de Alocação de Ordens**”), 2.692.458 (dois milhões, seiscentas e noventa e duas mil e quatrocentas e cinquenta e oito) Novas Cotas perfazendo o montante de R\$ 259.552.951,20 (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), considerando o valor unitário de R\$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo em 29 de março de 2018.

Nos termos previstos no Anúncio de Início divulgado em 18 de setembro de 2018, o Período de Alocação de Ordens terá início em 05 de novembro de 2018, seguindo o seguinte cronograma da Oferta:

#	Eventos	Data ^{(1) (2)}
1	• Protocolo do pedido de registro da Oferta junto à CVM • Protocolo do pedido de admissão das Novas Cotas à negociação junto à B3	14 de maio de 2018
2	• Concessão do registro da Oferta pela CVM	21 de junho de 2018
3	• Divulgação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo • Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	18 de setembro de 2018
4	• Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e Negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	25 de setembro de 2018
5	• Encerramento da Negociação do Direito de Preferência na B3	25 de outubro de 2018
6	• Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	30 de outubro de 2018
7	• Encerramento da Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	31 de outubro de 2018
8	• Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador • Data de Liquidação do Direito de Preferência	01 de novembro de 2018
9	• Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência • Início do Período de Alocação de Ordens	05 de novembro de 2018
10	• Encerramento das Apresentações para Potenciais Investidores • Encerramento do Período de Alocação de Ordens	05 de dezembro de 2018
11	• Data de realização do Procedimento de Alocação de Ordens	06 de dezembro de 2018
12	• Data de Liquidação da Oferta	11 de dezembro de 2018
13	• Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento	12 de dezembro de 2018

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja o item "Alteração das Circunstâncias, Revogação, Modificação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta", na página 84 do Prospecto Definitivo.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária da 2ª (segunda) Emissão de Cotas do Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário" ("Prospecto Definitivo").

AS NOVAS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS, PRINCIPALMENTE AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DAS COTAS DO FUNDO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 121 A 147 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 05 de novembro de 2018

COORDENADOR LÍDER

GENIAL
INVESTIMENTOS¹

¹ Genial Investimentos é uma marca da Geração Futuro Corretora de Valores S.A.

COORDENADORES CONTRATADOS



GESTOR



² BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. é uma empresa do Grupo Brasil Plural

ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL



CORRETORAS CONTRATADAS

